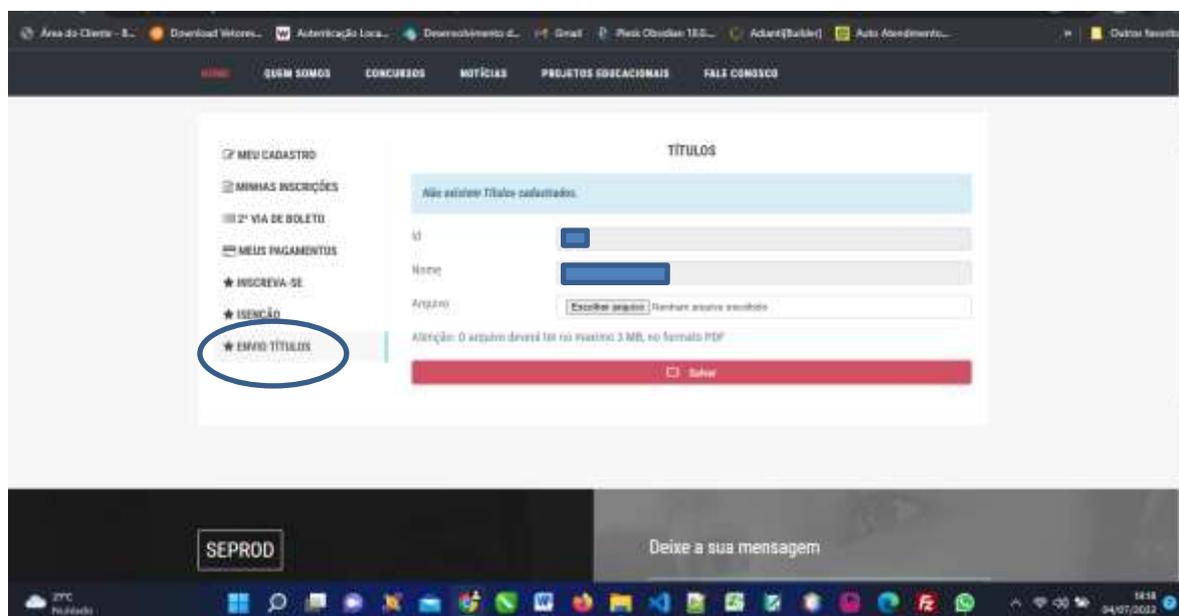




EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, em obediência ao Edital nº 01/2022, CONVOCA os candidatos aprovados para PROVA DE TÍTULOS da Câmara Municipal de Catu/BA nos seguintes termos:

1. A prova de títulos terá por finalidade verificar o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do candidato para fins de classificação. Desta forma, a prova de títulos terá caráter apenas classificatório.
2. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os candidatos, que se habilitarem com média mínima de 50 pontos na Prova Objetiva.
3. Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o formulário (Anexo V), através da área do candidato no site <https://www.seprod.com.br/> no período das 08:00 as 23:59 do dia 05 de julho de 2022.



Os títulos, conforme o caput deste artigo, só será pontuado se referentes à área do cargo a que concorre e serão comprovados através de Diploma ou Certificados de Conclusão emitidos por instituição registrada; A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos das tabelas, abaixo, a nota da prova objetiva.

BAREMA DE TÍTULOS	PONTOS	PONTOS MÁXIMOS
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1,0 por certificado	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	1,0 por certificado	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	1,0 por certificado	2,0



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATU / BAHIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2022**



Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;

Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos;

É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos e a comprovação dos títulos;

As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;

Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;

Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;

Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;

Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.

A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, de acordo com a tabela abaixo;

04 de julho de 2022.

Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Catu.

SEPROD Serviço de Processamento de Dados LTDA